

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/04/2022

***PROCESSO Nº SEI-260003/014621/2021 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em favor da Concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para contratação direta de serviço de fornecimento de energia elétrica no exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 10.546,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais), em conformidade com o artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11 de abril de 2022.

Id: 2390117

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FAETEC/PRODERJ Nº 01
DE 26 DE ABRIL DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2022; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000396/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022.

II - VIGÊNCIA: de 01/01/2022 até 31/12/2022

III - DE/Concedente: 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC.

UO: 40440 - Fundação de Apoio à escola Técnica - FAETEC

UG: 404400 - Fundação de Apoio à escola Técnica - FAETEC

IV: PARA: Executante: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: **12.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública** - Natureza de Despesa: **3390.40.09**

Fonte: **100**

Valor: **R\$ 1.434.880,08** (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

IRANILDO CAMPOS

Presidente Interino da Fundação de Apoio à Escola Técnica

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2390197

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO

DE 03/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003652/2021. TORNA SEM EFEITO o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021, publicado no DOERJ de 26 de abril de 2022, entre as PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

Id: 2390312

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA UERJ/SECC Nº 01
DE 06 DE ABRIL DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; e o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme os Processos Administrativos nºs SEI-260007/004374/2022, SEI-150001/001992/2020 e SEI-260007/006030/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: - 01/01/2022 Data de Término: 31/12/2022

III - PARA/Executante: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; **40430** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; **404300** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: **14020** - Subsecretaria de Comunicação Social - SCSUG: **390200** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO:

PT: 12.122.0002.2010 - Prestação de Serv.entre órgãos
ND: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 480.000,00

PT: 12.122.0002.2016 - Manut.Ativid Operac.Administ.
ND: 3390
Fonte: 100
Valor: R\$ 60.000,00

PT: 12.3640442.2258 - Integração UERJ/Sociedade
ND: 3390
Fonte: 230
Valor: R\$ 35.000,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFERIO ficará condicionada à existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2022.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2390245

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 16.03.2022

PORTARIA Nº 139/2022 - PROMOVE, a contar de 13/10/2021, **ALESSANDRA SILVA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38.809-0 / ID: 50723308, lotada na Faculdade de Nutrição, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/025921/2021.

PORTARIA Nº 140/2022 - PROMOVE, a contar de 11/11/2021, **LISANDRA OGG GOMES**, matrícula nº 38.646-6/ ID: 50702017, lotada na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/030192/2021.

PORTARIA Nº 141/2022 - PROGRIDE, a contar de 22/10/2021, **ANDRE PAES GOULART MACHADO**, matrícula nº 34.567-8 / ID: 5634784, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/027557/2021.

PORTARIA Nº 142/2022 - PROGRIDE, a contar de 08/11/2021, **ALEXANDRE RAGAZZI**, matr. Nº 38384-4, e ID 5036980-6, lotado no Instituto de Artes, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/030078/2021.

PORTARIA Nº 143/2022 - PROGRIDE, a contar de 03/11/2021, **ROSINEIDE CRISTINA DE FREITAS**, matrícula nº 39.578-0/ ID: 14829045, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/028863/2021.

Id: 2384471

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 16.03.2022

PORTARIA Nº 144/2022 - PROGRIDE, a contar de 23/11/2021, **MARCIA TABORDA CORREA OLIVEIRA**, matr. nº 39.149-0 / ID: 41782860, lotada na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031377/2021.

PORTARIA Nº 145/2022 - PROGRIDE, a contar de 01/12/2021, **SANDRA CRISTINA DE SOUZA BORGES SILVA**, matr. nº 39.353-8 / ID: 50790889, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/032586/2021.

PORTARIA Nº 146/2022 - PROGRIDE, a contar de 30/11/2021, **EDY-MARA TATAGIBA MEDINA**, matr. nº 39.351-2 / ID: 30542340, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/033082/2021.

PORTARIA Nº 147/2022 - PROMOVE, a contar de 18/11/2021, **GISELLE FAUR DE CASTRO CATARINO**, matrícula nº 37.412-4 / ID: 42651115, lotada no Instituto de Física, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/030834/2021.

PORTARIA Nº 148/2022 - PROMOVE, a contar de 12/11/2021, **ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER**, matrícula nº 38.510-4/ ID 50372173, lotada no Instituto de Nutrição, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/030490/2021.

Id: 2384474

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 16.03.2022

PORTARIA Nº 134/2022 - PROGRIDE, a contar de 23/11/2021, **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA MOUTA**, matr. nº 38.697-9 / ID: 50700901, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031436/2021.

PORTARIA Nº 135/2022 - PROGRIDE, a contar de 23/11/2021, **MARCELLO MONTILLO PROVENZA**, matrícula nº 39.600-2 / ID: 43627226, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031382/2021.

PORTARIA Nº 136/2022 - PROMOVE, a contar de 22/09/2021, **MONICA DE LIMA BOLSONI**, matrícula nº 34.238-6/ ID: 6080715, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/022653/2021.

PORTARIA Nº 137/2022 - PROMOVE, a contar de 04/11/2021, **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 36.700-3 / ID: 5499771, lotado na Faculdade de Administração e Finanças, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/029310/2021.

PORTARIA Nº 138/2022 - PROMOVE, a contar de 07/10/2021, **MICHELE DAREZZO RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 38.653-2 / ID: 50701100, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/025733/2021.

Id: 2384470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 01.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260008/02633/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ALICE RUBERTI SCHMAL, matr. nº 36.578-3, ID. 4440765-3, Técnico Universitário Superior / Médico, com duração de 02 anos, a contar de 06/06/2022, considerando o §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/81 e o Art. 8º, do AEDA nº 036/REITORIA/1998.

Id: 2390020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 245/2022 - APOSENTA INES AGUIAR DE FREITAS, matr. nº 33.822-8, ID Funcional 25490370, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/020352/2021.

Id: 2390298

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 02.05.2022

PORTARIA UERJ SEI SGP Nº 251/2022 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão, constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar da presente data. Processo nº SEI-260007/016794/2022.

Matricula	Nome	Cargo/Categoria/Perfil
0039918-8	Barbara Jane Necyk	Professor Adjunto
0039922-0	Rosane Cristina de Andrade	Professor Adjunto
0039927-9	Klaus Barretto dos Santos Lopes Batista	Professor Adjunto